



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 85/2023– OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM
24-10-2023
85ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
21ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuipe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian Jose konageski, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Lêo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida presidente prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 09 (nove) de outubro 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 84 (oitenta e quatro) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Adriana Prestes Belinaso, Dejair Lêo Fritz, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey e Ademir Sebastião Burman. Após, Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI N.º 0052/2023** – ABRE CREDITO ESPECIAL. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 0053/2023** – AUTORIZA O MÚNICÍPIO DE CATUIPE A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUI- ACFRI. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento).** **PROJETO DO PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI N.º 04/2023 DA VEREADORA ADRIANA PRESTES BELINASSO (PDT).** INTITUI O PROGRAMA DE LOCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL GPS. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia sete (07) de novembro de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre sfalcin do que eu, Alexandre sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre sfalcin
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente